



Presente em reunião ordinária/extraordinária do executivo Municipal de Montalegre, 2014/10/27

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
N.I.P.C 506 149 811

O Presidente da Câmara

O Vereador

Presente em sessão / reunião ordinária da Assembleia Municipal de Montalegre, 2014/12/29  
O Presidente da Assembleia  
Secretário

**Nota Justificativa do Mapa de Pessoal para 2015**

O mapa de pessoal, nos termos em que se encontra definido na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é, hoje, um instrumento privilegiado de trabalho de gestão das organizações públicas em geral e da administração autárquica em particular.

Por força do disposto na citada lei, o mapa de pessoal deverá conter a indicação dos postos de trabalho necessários para a prossecução e exercício das atribuições e competências do Município, ou seja, deverá contemplar os trabalhadores em funções e os novos recrutamentos a efetuar.

O mapa de pessoal é aprovado, mantido ou alterado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, conforme disposto nos artigos 28.º e 29.º do supra referido diploma, doravante designada apenas pela sigla LTFP.

No contexto de uma dada organização, o posto de trabalho designa o trabalho específico cuja caracterização deve concretizar-se em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, do cargo ou carreira que lhe corresponda e, dentro de cada carreira ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular e do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou, categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho, conforme disposto no n.º 2, do artigo 29.º da LTFP.

Assim, o mapa de pessoal para 2015, contém, designadamente, a identificação da unidade orgânica, a carreira, categoria, cargo, os postos de trabalho ocupados e os a ocupar, a indicação da área funcional, da área de formação académica e/ou profissional, as funções e as competências transversais da respetiva carreira.

Esta proposta de mapa de pessoal permite, ainda, dotar a câmara municipal de Montalegre de uma ferramenta para ser utilizada nos diversos instrumentos de gestão de recursos humanos, nomeadamente, nos processos de recrutamento e seleção, mobilidade, avaliação de desempenho, levantamento de necessidades de formação e planeamento de carreiras.

Nesta lógica, o mapa de pessoal para 2015 afeta os vários postos de trabalho à unidade nuclear e às quatro unidades flexíveis, de forma a permitir uma maior flexibilidade na movimentação de trabalhadores dentro das respetivas unidades orgânicas.

A dotação financeira previsional, para ano de 2015, relativa a despesas com pessoal, acomoda não só os encargos com as remunerações e abonos dos trabalhadores em funções públicas, mas também os decorrentes do recrutamento de cinco trabalhadores em funções públicas, cujas vagas estão previstas no mapa de pessoal a aprovar.

O orçamento para 2015 não prevê qualquer dotação para alterações do posicionamento remuneratório ou prémios de desempenho.

Montalegre, paços do concelho, 22 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel Orlando Fernandes Alves)

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

| CARRERA/<br>CATEGORIA/<br>CARGO           | ÁREA<br>FUNCIONAL | ÁREA<br>FORMAÇÃO<br>ACAD.E/OU<br>PROFISSIONAL | FUNÇÕES | COMPETÊNCIAS | N.º DE POSTOS DE TRABALHO |        |      |
|---|-------------------|---|---------|--------------|---------------------------|--------|------|
|   |                   |   |         |              | OCUPADOS                  | LIVRES | OBS. |
| <b>Serviços Dependentes do Presidente</b> |                   |   |         |              |                           |        |      |

| <b>GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO</b> |                |                          |   |   |          |          |  |
|--|----------------|--------------------------|---|---|----------|----------|--|
| Assistente Operacional                                   | Condução/Apoio | Escolaridade obrigatória | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretas bem definidas.<br>Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, podendo comportar esforço físico. | Realização e orientação para resultados;<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho;<br>Otimização de Recursos. | 1        | 0        |  |
| <b>TOTAL</b>   |                |                          |   |   | <b>1</b> | <b>0</b> |  |

| <b>GABINETE INTEGRADO DE SERVIÇOS DA PRESIDÊNCIA</b> |                        |                             |   |   |          |          |  |
|--|------------------------|-----------------------------|---|---|----------|----------|--|
| Técnico Superior                                     | Comunicação e promoção | Licenciatura em Comunicação | Desenvolvimento e execução de projetos com diversos graus de complexidade na área da produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; participar na definição das ações de comunicação internas e externas; implementar campanhas / iniciativas de comunicação. | Orientação para os resultados;<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Conhecimentos especializados e experiência;<br>Iniciativa e autonomia. | 1        | 0        |  |
| <b>TOTAL</b>   |                        |                             |   |   | <b>1</b> | <b>0</b> |  |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

| CARRERA/<br>CATEGORIA/<br>CARGO                               | ÁREA<br>FUNCIONAL | ÁREA<br>FORMAÇÃO<br>ACADE/OU<br>PROFISSIONAL | FUNÇÕES | COMPETÊNCIAS | N.º DE POSTOS DE TRABALHO |        |      |
|---|-------------------|--|---------|--------------|---------------------------|--------|------|
|   |                   |  |         |              | OCUPADOS                  | LIVRES | OBS. |
| <b>Serviços Dependentes do Presidente da Câmara Municipal</b> |                   |  |         |              |                           |        |      |

| <b>GABINETE DE PROMOÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO</b> |                             |              |   |  |          |          |  |
|--|-----------------------------|--------------|---|--|----------|----------|--|
| Tecnico Superior   | Apoio atividades económicas | Licenciatura | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, nomeadamente, de natureza económica, sobre a realidade local, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente na área de atuação da unidade orgânica. Elaboração de pareceres e projetos, bem como da respetiva coordenação, execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica. Preparação e gestão de candidaturas e fontes de financiamento comunitárias e nacionais. | Orientação para resultados:<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Conhecimentos especializados e experiência;<br>Iniciativa e autonomia; | 1        | 0        |  |
| <b>SUBTOTAL</b>  |                             |              |   |  | <b>1</b> | <b>0</b> |  |

# Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

| ARREIRA/<br>CATEGORIA/<br>CARGO | ÁREA<br>FUNCIONAL | ÁREA<br>FORMAÇÃO<br>ACAD.E/OU<br>PROFISSIONAL | FUNÇÕES | COMPETÊNCIAS | N.º DE POSTOS DE TRABALHO |        |      |
|---------------------------------|-------------------|---|---------|--------------|---------------------------|--------|------|
|                                 |                   |   |         |              | OCUPADOS                  | LIVRES | OBS. |

## Serviços Dependentes do Presidente da Câmara Municipal

| GABINETE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA |                                      |  |  |  |          |          |  |
|------------------------------------|--------------------------------------|--|--|--|----------|----------|--|
| Técnico Superior                   | Veterinária e Fiscalização Sanitária | Licenciatura em medicina veterinária, com inscrição na respetiva ordem profissional. | Funções consultivas, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente na área de atuação da unidade orgânica, e traduzidas, nomeadamente, na colaborar na execução das tarefas da inspeção higiossanitária e controlo higiossanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico, emitir guias sanitárias de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária; colaborar na do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal. | Orientação para resultados;<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Conhecimentos especializados e experiência;<br>Iniciativa e autonomia. | 1        | 0        |  |
| <b>SUBTOTAL</b>                    |                                      |  |  |  | <b>1</b> | <b>0</b> |  |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

| CARRERA/<br>CATEGORIA/<br>CARGO                               | ÁREA<br>FUNCIONAL | ÁREA<br>FORMAÇÃO<br>ACAD.E/OU<br>PROFISSIONAL | FUNÇÕES | COMPETÊNCIAS | N.º DE POSTOS DE TRABALHO |        |      |
|---|-------------------|---|---------|--------------|---------------------------|--------|------|
|   |                   |   |         |              | OCUPADOS                  | LIVRES | OBS. |
| <b>Serviços Dependentes do Presidente da Câmara Municipal</b> |                   |   |         |              |                           |        |      |

| <b>GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA</b> |                                  |                                      |  |  |          |          |   |
|--|----------------------------------|--------------------------------------|--|--|----------|----------|---|
| Tecnico Superior                                       | Defesa e valorização da Floresta | Licenciatura em Engenharia Florestal | <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente na área de atuação da unidade orgânica.</p> <p>Elaboração de pareceres, projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica.</p> <p>Poderá ainda desenvolver atividades de direção técnica, gestão, planeamento, avaliação, formação profissional, consultoria e a investigação nas diversas áreas da instalação, regeneração e gestão das florestas e do arvoredo urbano e recursos naturais.</p> | <p>Orientação para resultados:</p> <p>Responsabilidade e compromisso com o serviço;</p> <p>Conhecimentos especializados e experiência;</p> <p>Iniciativa e autonomia</p> | 1        | 0        | Posto de trabalho ocupado por trabalhador em Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto (CTFPTRI). |
| <b>SUBTOTAL</b>  |                                  |                                      |  |  | <b>1</b> | <b>0</b> |   |

# Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

| CARRERA/<br>CATEGORIA/<br>CARGO | ÁREA<br>FUNCIONAL | ÁREA FORMAÇÃO<br>/ACAD. E/OU<br>PROFISSIONAL | FUNÇÕES | COMPETÊNCIAS |        |      | N.º DE POSTOS DE TRABALHO |  |
|---------------------------------|-------------------|--|---------|--------------|--------|------|---------------------------|--|
|                                 |                   |  |         | OCUPADOS     | LIVRES | OBS. |                           |  |
| Unidades Orgânicas              |                   |  |         |              |        |      |                           |  |

| DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF) |                                |   |   |   |   |   |   |  |
|--|--------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|
| Diretor de Departamento                            | Administração Geral e Finanças | Licenciatura em Direito                           | <p>Artigo 8.º n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e Estrutura Nuclear e Regulamento dos Serviços do Município de Montalegre em vigor.</p> <p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área de finanças e património, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de contabilidade, tesouraria, receita, aprovisionamento e património; produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da autarquia.</p> | <p>Planeamento e organização;<br/>Otimização de recursos;<br/>Liderança e gestão de pessoas;<br/>Decisão;</p> <p>Orientação para resultados;<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Conhecimentos especializados e experiência;<br/>Iniciativa e autonomia</p> | 1 | 0 | Em regime de comissão de serviço  |  |
| Técnico Superior                                   | Finanças                       | Licenciatura em Gestão, Economia ou Contabilidade | <p>Elaboração de pareceres, projetos, procedimentos com diversos graus de complexidade;</p> <p>Suporte jurídico transversal no âmbito das competências das unidades orgânicas da autarquia.</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p>  | <p>Orientação para resultados;<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Conhecimentos especializados e experiência;<br/>Iniciativa e autonomia</p>   | 2 | 0 | A técnica superior que ocupa a vaga encontra-se, de momento, a desempenhar funções de chefe da DUASU, em regime de substituição |  |
|  | Assessoria Jurídica            | Licenciatura em Direito                           | <p>Elaboração de pareceres, projetos, procedimentos com diversos graus de complexidade;</p> <p>Suporte jurídico transversal no âmbito das competências das unidades orgânicas da autarquia.</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p>  | <p>Orientação para resultados;<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Conhecimentos especializados e experiência;<br/>Iniciativa e autonomia</p>   | 1 | 0 |   |  |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

|                                    |                       |   |  |  |          |          |  |
|------------------------------------|-----------------------|---|--|--|----------|----------|--|
| <p>Especialista de Informática</p> | <p>Informática</p>    | <p>Licenciatura na área da informática</p>  | <p>Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da informática, nomeadamente, conceber, desenvolver e monitorizar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação; realizar estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos; programação de software aplicativo; Efetuar a gestão de projetos de desenvolvimento de soluções informáticas; análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação do município; Ministar formação interna aos utilizadores; Apoiar diariamente os utilizadores (Helpdesk Aplicacional).</p> | <p>Orientação para resultados:<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Conhecimentos especializados e experiência; Inicialiva e autonomia.</p>           | <p>1</p> | <p>0</p> |  |
| <p>Técnico de Informática</p>      | <p>Informática</p>    | <p>12.º ano e formação complementar em informática devidamente certificada ou Curso que confira grau de qualificação de nível III, em áreas de informática.</p> | <p>Realiza as tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática, designadamente: Instalar componentes de hardware e software; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear as ações de salvaguarda da informação; Instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos.</p>   | <p>Realização e orientação para resultados:<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Organização e Método de Trabalho Adaptação e Melhoria Contínua</p>   | <p>1</p> | <p>0</p> |  |
| <p>Coordenador Técnico</p>         | <p>Administrativa</p> | <p>12.º Ano</p>   | <p>Funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável.<br/>Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica.</p>   | <p>Realização e orientação para resultados:<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Organização e Método de Trabalho Adaptação e Melhoria Contínua</p>   | <p>1</p> | <p>0</p> |  |
| <p>Coordenador Técnico</p>         | <p>Tesouraria</p>     | <p>12.º Ano</p>   | <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.<br/>Funções de Coordenação e/ou Secretariado quando previstas.</p>  | <p>Realização e orientação para resultados:<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Organização e Método de Trabalho: Adaptação e Melhoria Contínua.</p> | <p>1</p> | <p>0</p> |  |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

|                        |                                |                          |  |  |           |          |  |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------|--|--|-----------|----------|--|
| Assistente Técnico     | Administrativa e Financeira    | 12º Ano                  | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica.<br>Funções de Coordenação e/ou Secretariado quando previstas. | Realização e orientação para resultados;<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho;<br>Adaptação e Melhoria Contínua; | 9         | 0        |  |
| Assistente Operacional | Administrativa e apoio técnico | Escolaridade Obrigatória | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico.  | Realização e orientação para resultados;<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho;<br>Otimização de Recursos         | 5         | 1        |  |
| <b>SUBTOTAL (DAGF)</b> |                                |                          |  |  | <b>22</b> | <b>1</b> |  |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

| CAREIRIA/<br>CATEGORIA/<br>CARGO  | ÁREA<br>FUNCIONAL  | ÁREA FORMAÇÃO<br>ACAD. E/OU<br>PROFISSIONAL                                       | FUNÇÕES  | COMPETÊNCIAS  | N.º DE POSTOS DE TRABALHO |        |  |
|---|--|---|--|---|---------------------------|--------|--|
|   |  |   |  |   | Ocupados                  | Livres | OBS.   |
| <b>DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS E RECURSOS OPERACIONAIS (DOTOMRO)</b> |  |   |  |   |                           |        |  |
| Coordenador Técnico   | Administrativa   | 12.º Ano  | Funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica. | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho Adaptação e Melhoria Contínua | 1                         | 0      |  |
| Técnico Superior  | Contratação pública (empregadas) Fiscalização de Obras Municipais Elaboração e análise de projetos de obras municipais | Licenciatura em Engenharia Civil ou com inscrição na respetiva ordem profissional | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente na área de atuação da unidade orgânica. Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica.        | Orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia          | 2                         | 0      | Um dos técnicos superiores encontra-se, de momento, a desempenhar funções de chefe da DOTOMRO, em regime de substituição |
| Chefe de Divisão  | Planeamento Urbanístico Empreitadas Administrativas Direta Gestão Recursos Operacionais Infraestruturas e edifícios    | Licenciatura em Engenharia Civil, com inscrição na respetiva ordem profissional   | Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e Estrutura Flexível e do Regulamento dos Serviços do Município de Montalegre em vigor   | Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão   | 0                         | 1      |  |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

|                               |  |   |  |  |           |          |
|-------------------------------|--|---|--|--|-----------|----------|
|                               | Fiscalização de obras municipais         | 12.º ano de escolaridade com curso técnico profissional nível III, na área da construção civil              | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica.<br>Funções de fiscalização e acompanhamento de obras municipais. | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua; | 1         | 0        |
| Assistente Técnico            | Topografia e Cadastro                    | 12.º ano de escolaridade com curso técnico profissional nível III, na área de topografia                    | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica.<br>Funções de topografia, cartografia e cadastro.                | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua; | 1         | 0        |
|                               | Desenho                                  | 12.º ano de escolaridade com curso técnico profissional nível III na área específica e conhecimentos em CAD | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica.<br>Funções com recurso a ferramentas CAD                         | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua; | 1         | 0        |
| Encarregado Geral Operacional | Obras Municipais e Recursos Operacionais | Escolaridade obrigatória  | Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.                                 | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos.        | 1         | 0        |
| Encarregado Operacional       | Obras Municipais e Recursos Operacionais | Escolaridade obrigatória  | Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.                                 | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos.        | 4         | 0        |
| Assistente Operacional        | Obras Municipais e Recursos Operacionais | Escolaridade obrigatória  | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico.   | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos.        | 55        | 2        |
| <b>SUBTOTAL (DOTOMIRO)</b>    |  |   |  |  | <b>66</b> | <b>3</b> |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

| CARRERA/<br>CATEGORIA/<br>CARGO                                  | ÁREA<br>FUNCIONAL                                   | ÁREA FORMAÇÃO<br>ACAD. E/OU<br>PROFISSIONAL  | FUNÇÕES  | COMPETÊNCIAS  | N.º DE POSTOS DE TRABALHO |        |      |
|--|---|--|--|---|---------------------------|--------|------|
|  |   |  |  |   | OCUPADOS                  | LIVRES | OBS. |
| <b>DIVISÃO DE URBANISMO, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS (DUASU)</b> |   |  |  |   |                           |        |      |
| Chefe de<br>Divisão  | Urbanismo,<br>Ambiente e<br>Serviços Urbanos        | Licenciatura   | Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e Estrutura Flexível e Regulamentos dos Serviços do Município de Montalegre em vigor   | Planeamento e organização;<br>Otimização de recursos;<br>Liderança e gestão de pessoas;<br>Decisão  | 0                         | 1      |      |
|  |   |  |  |   |                           |        |      |
| Técnico<br>Superior  | Ambiente e<br>Serviços Urbanos                      | Licenciatura em<br>Engenharia Civil ou<br>Arquitetura, com<br>inscrição na respetiva<br>ordem profissional | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.<br>Elaboração de pareceres, projetos e atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.   | Orientação para resultados<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Conhecimentos especializados e experiência;<br>Iniciativa e autonomia        | 1                         | 0      |      |
|  |   |  |  |   |                           |        |      |
| Coordenador<br>Técnico   | Urbanismo   | 12.º Ano   | Funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável.<br>Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores.<br>Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica. | Realização e orientação para resultados;<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho Adaptação e Melhoria Contínua | 1                         | 0      |      |
|  |   |  |  |   |                           |        |      |
|  | Serviços<br>Urbanos,<br>Ambiente e<br>Saúde Pública |  |  |   | 1                         | 0      |      |

Unidades Orgânicas

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

|                         |  |                                     |  |   |           |          |
|-------------------------|--|-------------------------------------|--|---|-----------|----------|
| Assistente Técnico      | Gestão Urbanística; Licenciamentos diversos; Ambiente; Aguas.              | 12.º Ano de escolaridade            | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.                          | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua. | 4         | 0        |
| Fiscal Municipal        | Gestão Urbanística, Ambiental e Serviços Urbanos                           | 12º ano escolaridade +Curso do CEFA | Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais; Presta informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.                 | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho Adaptação e Melhoria Contínua   | 3         | 0        |
| Assistente Operacional  | Urbanismo; Ambiente; Aguas, Saneamento; RSU; Serviços Urbanos; Cemitérios. | Escolaridade obrigatória            | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas. Execuções de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico. | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos          | 32        | 2        |
| <b>SUBTOTAL (DUASU)</b> |  |                                     |  |   | <b>43</b> | <b>3</b> |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

| CARRERA/<br>CATEGORIA/<br>CARGO   | ÁREA<br>FUNCIONAL   | ÁREA FORMAÇÃO<br>ACAD. E/OU<br>PROFISSIONAL  | FUNÇÕES   | COMPETÊNCIAS   | N.º DE POSTOS DE TRABALHO |        |                                  |
|---|---|--|---|--|---------------------------|--------|----------------------------------|
|   |   |  |   |  | OCUPADOS                  | LIVRES | OBS.                             |
| <b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO (DDCSCD)</b> |   |  |   |  |                           |        |                                  |
| Chefe de<br>Divisão   | Desenvolvimento<br>Cooperação<br>Social, Cultural e<br>Desportivo | Licenciatura em<br>Serviço Social  | Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na sua actual redacção conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e Estrutura Flexível e Regulamentos dos Serviços do Município de Montalegre em vigor  | Planeamento e organização;<br>Otimização de recursos;<br>Liderança e gestão de pessoas;<br>Decisão   | 1                         | 0      | Em regime de comissão de serviço |
| Técnico<br>Superior   | Biblioteca, Arquivo<br>e Documentação                             | Licenciatura e Pós-<br>Graduação ou<br>Licenciatura e Pós-<br>Graduação em<br>Ciências da<br>Informação e da<br>Documentação,<br>Variante Biblioteca<br>e Documentação | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área da biblioteconomia, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica. | Orientação para resultados<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Conhecimentos especializados e experiência;<br>Iniciativa e autonomia | 1                         | 0      |                                  |
|   | Desenvolvimento<br>Social   | Licenciatura em<br>Sociologia  | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área da biblioteconomia, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica. | Orientação para resultados<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Conhecimentos especializados e experiência;<br>Iniciativa e autonomia | 1                         | 0      |                                  |



## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

|                           |   |                          |   |   |            |          |   |
|---------------------------|---|--------------------------|---|---|------------|----------|---|
| Assistente Operacional    | Administrativa  | 12º Ano escolaridade     | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica.                         | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua; | 2          | 0        |   |
|                           | Administrativa  | 12º Ano escolaridade     | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica.                         | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua. | 11         | 0        | Pessoal afeito ao Agrupamento de Escolas de Montalegre                        |
|                           | Apoio à atividade do Agrupamento de Escolas de Montalegre | Escolaridade obrigatória | Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua     | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos.        | 1          | 1        | Afeito ao Agrupamento de Escolas de Montalegre                                |
| Assistente Operacional    | Apoio à atividade do Agrupamento de Escolas de Montalegre | Escolaridade obrigatória | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execuções de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico. | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos         | 80         | 0        | 20 postos de trabalho a termo resolutivo certo, 14 dos quais a tempo parcial. |
|                           | Biblioteca e Documentação                                 | Escolaridade obrigatória | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execuções de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico. | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos         | 5          | 0        |   |
|                           | Condução  | Escolaridade obrigatória | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execuções de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico. | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos         | 3          | 0        |   |
| Assistente Operacional    | Apoio   | Escolaridade obrigatória | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execuções de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico. | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos         | 1          | 0        | 1 postos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo inteiro.               |
| <b>SUBTOTAL (DDCSCGD)</b> |   |                          |   |   | <b>118</b> | <b>9</b> |   |

# Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

| ECOMUSEU (DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU) |  |                           |   |   |   |   |
|---|--|---------------------------|---|---|---|---|
| Chefe de Unidade                          | Ecomuseu (Território, Património, Cultura) | Licenciatura              | Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na sua actual redação conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e Estrutura Flexível e Regulamentos dos Serviços do Município de Montalegre em vigor.  | Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão   | 0 | 1 |
| Técnico Superior                          | Ecomuseu                                   | Licenciatura              | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação do Ecomuseu.  | Orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia.            | 1 | 0 |
| Técnico Superior                          | Ecomuseu                                   | Licenciatura              | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação do Ecomuseu, nomeadamente acolhimento multicanal: presencial e não presencial património natural e construído do concelho de Montalegre | Orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia.            | 1 | 0 |
| Assistente Técnico                        | Turismo                                    | 12.º ano de escolaridade. | Funções de natureza administrativa e apoio na gestão financeira com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação do Ecomuseu nomeadamente acolhimento multicanal: presencial e não presencial.                                 | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua. | 1 | 0 |
|   | Apoio técnico e logístico.                 | 12º Ano escolaridade      | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.   | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua. | 1 | 0 |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

|                            |                |                          |   |   |           |          |  |
|----------------------------|----------------|--------------------------|---|---|-----------|----------|--|
|                            | Administrativa | 12º Ano escolaridade     | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica.                       | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua. | 2         | 0        |  |
| Assistente Operacional     | Administrativa | Escolaridade obrigatória | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico | Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos          | 5         | 0        |  |
|                            | Apoio          | Escolaridade obrigatória | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico | Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos          | 2         | 0        |  |
| <b>SUBTOTAL (ecomuseu)</b> |                |                          |   |   | <b>13</b> | <b>1</b> |  |

|                     |  |  |  |  |            |           |  |
|---------------------|--|--|--|--|------------|-----------|--|
| <b>TOTAL GLOBAL</b> |  |  |  |  | <b>267</b> | <b>17</b> |  |
|---------------------|--|--|--|--|------------|-----------|--|

Presente em sessão / reunião ordinária / extraordinária da Assembleia Municipal de Montalegre, 2014 / 12 / 29

O Presidente da Assembleia

  
Secretário



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

GABINETE DE APOIO PESSOAL  
AO PRESIDENTE DA CÂMARA

PROPOSTA N.º /2014

Doc. n.º 11  
Presente em reunião ordinária/extraordinária do executivo Municipal de Montalegre, 14 / 11 / 14

O Presidente da Câmara

  
O Vereador

**Assunto:** Retificação da proposta de mapa de pessoal para o ano de 2015.

Na reunião ordinária do executivo municipal realizada no dia 27 de outubro do ano em curso foi aprovada a proposta de mapa de pessoal do município de Montalegre para o ano de 2015, conjuntamente com as Grandes Opções do Plano e do Orçamento para esse exercício económico.

Constatou-se, entretanto, que a informação contida no respetivo mapa, no que concerne ao número de postos de trabalho ocupados, bem com a alocação dos postos de trabalho livres, apresenta imprecisões que importa corrigir.

Assim, o número total de postos de trabalho ocupados não é de 267, mas antes de 262, ou seja menos 5.

Dever-se-á ainda explicitar que os postos de trabalho livres dizem respeito a 2 cargos dirigentes intermédios de 2.º grau, 1 de chefe de unidade de terceiro grau, 1 de encarregado operacional (afeto ao agrupamento de escolas de Montalegre), 8 contratos em funções públicas a termo certo (técnicos superiores necessários para assegurarem as atividades de enriquecimento curricular no ano letivo de 1015/2016) e cinco assistentes operacionais.

Com base nos fundamentos vertidos supra, proponho ao executivo municipal a retificação da proposta de mapa de pessoal para o ano de 2015, aprovado na reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2014, materializada no documento que anexo.

Paços do Concelho, Montalegre, 13 de novembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Manuel Orlando Fernandes Alves)

**Em anexo:** Mapa de pessoal do município de Montalegre para o ano de 2015.



# Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

| CARRERA/<br>CATEGORIA/<br>CARGO           | ÁREA<br>FUNCIONAL | ÁREA<br>FORMAÇÃO<br>ACAD.E/OU<br>PROFISSIONAL | FUNÇÕES | COMPETÊNCIAS |        |      |
|---|-------------------|---|---------|--------------|--------|------|
|   |                   |   |         | OCUPADOS     | LIVRES | OBS. |
| <b>Serviços Dependentes do Presidente</b> |                   |   |         |              |        |      |

## GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

|                        |                |                          |  |   |          |          |
|------------------------|----------------|--------------------------|--|---|----------|----------|
| Assistente Operacional | Condução/Apoio | Escolaridade obrigatória | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em direitas bem definidas.<br>Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, podendo comportar esforço físico. | Realização e orientação para resultados;<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho;<br>Otimização de Recursos. | 1        | 0        |
| <b>TOTAL</b>           |                |                          |  |   | <b>1</b> | <b>0</b> |

## GABINETE INTEGRADO DE SERVIÇOS DA PRESIDÊNCIA

|                  |                        |                             |   |   |          |          |
|------------------|------------------------|-----------------------------|---|---|----------|----------|
| Técnico Superior | Comunicação e promoção | Licenciatura em Comunicação | Desenvolvimento e execução de projetos com diversos graus de complexidade na área da produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; participar na definição das ações de comunicação internas e externas; implementar campanhas / iniciativas de comunicação. | Orientação para os resultados;<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Conhecimentos especializados e experiência;<br>Iniciativa e autonomia. | 1        | 0        |
| <b>TOTAL</b>     |                        |                             |   |   | <b>1</b> | <b>0</b> |

Presente em reunião ordinária/extraordi-  
nária do executivo Municipal de  
Montalegre, 14/11/15

Dr. M. 12

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

| CARRERA/<br>CATEGORIA/<br>CARGO                               | ÁREA<br>FUNCIONAL | ÁREA<br>FORMAÇÃO<br>ACAD.E/OU<br>PROFISSIONAL | FUNÇÕES | COMPETÊNCIAS | N.º DE POSTOS DE TRABALHO |        |      |
|---|-------------------|---|---------|--------------|---------------------------|--------|------|
|   |                   |   |         |              | OCUPADOS                  | LIVRES | OBS. |
| <b>Serviços Dependentes do Presidente da Câmara Municipal</b> |                   |   |         |              |                           |        |      |

| <b>GABINETE DE PROMOÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO</b> |                             |              |   |  |          |          |  |
|--|-----------------------------|--------------|---|--|----------|----------|--|
| Técnico Superior   | Apoio atividades económicas | Licenciatura | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, nomeadamente, de natureza económica, sobre a realidade local, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente na área de atuação da unidade orgânica. Elaboração de pareceres e projetos, bem como da respetiva coordenação, execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica. Preparação e gestão de candidaturas e fontes de financiamento comunitárias e nacionais. | Orientação para resultados;<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Conhecimentos especializados e experiência;<br>Iniciativa e autonomia; | 1        | 0        |  |
| <b>SUBTOTAL</b>  |                             |              |   |  | <b>1</b> | <b>0</b> |  |

# Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

| ARREIRA/<br>CATEGORIA/<br>CARGO                               | ÁREA<br>FUNCIONAL                    | ÁREA<br>FORMAÇÃO<br>ACAD.E/OU<br>PROFISSIONAL  | FUNÇÕES  | COMPETÊNCIAS   | N.º DE POSTOS DE TRABALHO |          |      |
|---|--------------------------------------|--|--|--|---------------------------|----------|------|
|   |                                      |  |  |  | OCUPADOS                  | LIVRES   | OBS. |
| <b>Serviços Dependentes do Presidente da Câmara Municipal</b> |                                      |  |  |  |                           |          |      |
| <b>GABINETE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA</b>                     |                                      |  |  |  |                           |          |      |
| Técnico Superior  | Veterinária e Fiscalização Sanitária | Licenciatura em medicina veterinária, com inscrição na respetiva ordem profissional. | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente na área de atuação da unidade orgânica, e traduzidas, nomeadamente, na colaborar na execução das tarefas da inspeção higiossanitária e controlo higiossanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico, emitir guias sanitárias de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária; colaborar na do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuario e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal. | Orientação para resultados;<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Conhecimentos especializados e experiência;<br>Iniciativa e autonomia. | 1                         | 0        |      |
| <b>SUBTOTAL</b>   |                                      |  |  |  | <b>1</b>                  | <b>0</b> |      |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

| CARRERA/<br>CATEGORIA/<br>CARGO                               | ÁREA<br>FUNCIONAL | ÁREA<br>FORMAÇÃO<br>ACAD. E/OU<br>PROFISSIONAL | FUNÇÕES | COMPETÊNCIAS | N.º DE POSTOS DE TRABALHO |        |      |
|---|-------------------|--|---------|--------------|---------------------------|--------|------|
|   |                   |  |         |              | OCUPADOS                  | LIVRES | OBS. |
| <b>Serviços Dependentes do Presidente da Câmara Municipal</b> |                   |  |         |              |                           |        |      |

| <b>GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA</b> |                                  |                                      |   |   |   |   |   |
|--|----------------------------------|--------------------------------------|---|---|---|---|---|
| Técnico Superior                                       | Defesa e valorização da Floresta | Licenciatura em Engenharia Florestal | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente na área de atuação da unidade orgânica.<br>Elaboração de pareceres, projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica.<br>Poderá ainda desenvolver atividades de direção técnica, gestão, planeamento, avaliação, formação profissional, consultoria e a investigação nas diversas áreas da instalação, regeneração e gestão das florestas e do arvoredo urbano e recursos naturais. | Orientação para resultados;<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Conhecimentos especializados e experiência;<br>Iniciativa e autonomia | 1 | 0 | Posto de trabalho ocupado por trabalhador em Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto (CTFPTRI). |
| <b>SUBTOTAL</b>  |                                  |                                      |   |   | 1 | 0 |   |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

| CARREIRA/<br>CATEGORIA/<br>CARGO | ÁREA<br>FUNCIONAL | ÁREA FORMAÇÃO<br>ACAD. E/OU<br>PROFISSIONAL | FUNÇÕES | COMPETÊNCIAS | N.º DE POSTOS DE TRABALHO |        |
|----------------------------------|-------------------|---|---------|--------------|---------------------------|--------|
|                                  |                   |   |         |              | OCUPADOS                  | LIVRES |
| Unidades Orgânicas               |                   |   |         |              |                           |        |

| DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF) |                                |   |   |   |   |   |   |
|--|--------------------------------|---|---|---|---|---|---|
| Diretor de Departamento                            | Administração Geral e Finanças | Licenciatura em Direito                           | <p>Artigo 8.º n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e Estrutura Nuclear e Regulamento dos Serviços do Município de Montalegre em vigor.</p> <p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área de finanças e património, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de contabilidade, tesouraria, receita, aprovisionamento e património; produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da autarquia.</p> | <p>Planeamento e organização;<br/>Otimização de recursos;<br/>Liderança e gestão de pessoas;<br/>Decisão;</p> <p>Orientação para resultados;<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Conhecimentos especializados e experiência;<br/>Iniciativa e autonomia</p> | 1 | 0 | Em regime de comissão de serviço  |
| Técnico Superior                                   | Finanças                       | Licenciatura em Gestão, Economia ou Contabilidade | <p>Elaboração de pareceres, projetos, procedimentos com diversos graus de complexidade;<br/>Suporte jurídico transversal no âmbito das competências das unidades orgânicas da autarquia.<br/>Funções consultivas, de estudo, planeamento programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p>   | <p>Orientação para resultados;<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Conhecimentos especializados e experiência;<br/>Iniciativa e autonomia</p>   | 2 | 0 | A técnica superior que ocupa a vaga encontra-se, de momento, a desempenhar funções de chefe da DUASU, em regime de substituição |
|  | Assessoria Jurídica            | Licenciatura em Direito                           | <p>Elaboração de pareceres, projetos, procedimentos com diversos graus de complexidade;<br/>Suporte jurídico transversal no âmbito das competências das unidades orgânicas da autarquia.<br/>Funções consultivas, de estudo, planeamento programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p>   | <p>Orientação para resultados;<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Conhecimentos especializados e experiência;<br/>Iniciativa e autonomia</p>   | 1 | 0 | A técnica superior que ocupa a vaga encontra-se, de momento, a desempenhar funções de chefe da DUASU, em regime de substituição |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

|                                    |                       |   |   |  |          |          |  |
|------------------------------------|-----------------------|---|---|--|----------|----------|--|
| <p>Especialista de Informática</p> | <p>Informática</p>    | <p>Licenciatura na área da informática</p>  | <p>Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da informática, nomeadamente, conceber, desenvolver e monitorizar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação; realizar estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos; programação de software aplicativo; Efetuar a gestão de projetos de desenvolvimento de soluções informáticas; análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação do município; Ministrar formação interna aos utilizadores; Apoiar diariamente os utilizadores (Helpdesk Aplicacional).</p> | <p>Orientação para resultados:<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia.</p>           | <p>1</p> | <p>0</p> |  |
| <p>Técnico de Informática</p>      | <p>Informática</p>    | <p>12.º ano e formação complementar em informática devidamente certificada ou Curso que confira grau de qualificação de nível III, em áreas de informática.</p> | <p>Realiza as tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática, designadamente: Instalar componentes de hardware e software; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear as ações de salvaguarda da informação; Instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos.</p>  | <p>Realização e orientação para resultados:<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Organização e Método de Trabalho Adaptação e Melhoria Contínua</p>   | <p>1</p> | <p>0</p> |  |
| <p>Coordenador Técnico</p>         | <p>Administrativa</p> | <p>12.º Ano</p>   | <p>Funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável;<br/>Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica.</p>   | <p>Realização e orientação para resultados:<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Organização e Método de Trabalho Adaptação e Melhoria Contínua</p>   | <p>1</p> | <p>0</p> |  |
| <p>Coordenador Técnico</p>         | <p>Tesouraria</p>     | <p>12.º Ano</p>   | <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.<br/>Funções de Coordenação e/ou Secretariado quando previstas.</p>   | <p>Realização e orientação para resultados:<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Organização e Método de Trabalho: Adaptação e Melhoria Contínua;</p> | <p>1</p> | <p>0</p> |  |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

|                        |                                |                          |   |   |           |          |
|------------------------|--------------------------------|--------------------------|---|---|-----------|----------|
| Assistente Técnico     | Administrativa e Financeira    | 12º Ano                  | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica. Funções de Coordenação e/ou Secretariado quando previstas. | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua; | 9         | 0        |
| Assistente Operacional | Administrativa e apoio técnico | Escolaridade Obrigatória | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas. Execuções de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico.                                    | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos         | 5         | 1        |
| <b>SUBTOTAL (DAGF)</b> |                                |                          |   |   | <b>22</b> | <b>1</b> |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

| CARRERA/<br>CATEGORIA/<br>CARGO   | ÁREA<br>FUNCIONAL  | ÁREA FORMAÇÃO<br>ACAD. E/OU<br>PROFISSIONAL                                       | FUNÇÕES  | COMPETÊNCIAS  | N.º DE POSTOS DE TRABALHO |        |  |
|---|--|---|--|---|---------------------------|--------|--|
|   |  |   |  |   | Ocupados                  | Livres | OBS.   |
| <b>DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS E RECURSOS OPERACIONAIS (DOTOMRO)</b> |  |   |  |   |                           |        |  |
| <b>Unidades Orgânicas</b>   |  |   |  |   |                           |        |  |
| Coordenador Técnico   | Administrativa   | 12.º Ano  | Funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica. | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho Adaptação e Melhoria Contínua | 1                         | 0      |  |
| Técnico Superior  | Contratação pública (empregadas) Fiscalização de Obras Municipais Elaboração e análise de projetos de obras municipais | Licenciatura em Engenharia Civil ou com inscrição na respetiva ordem profissional | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente na área de atuação da unidade orgânica. Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica.        | Orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Conhecimentos especializados e experiência; Iniciativa e autonomia          | 2                         | 0      | Um dos técnicos superiores encontra-se, de momento, a desempenhar funções de chefe da DOTOMRO, em regime de substituição |
| Chefe de Divisão  | Planeamento Urbanístico Empreitadas Administrativas Direta Gestão Recursos Operacionais Infraestruturas e edifícios    | Licenciatura em Engenharia Civil, com inscrição na respetiva ordem profissional   | Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e Estrutura Flexível e do Regulamento dos Serviços do Município de Montalegre em vigor   | Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão   | 0                         | 1      |  |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

|                               |  |   |  |  |           |          |
|-------------------------------|--|---|--|--|-----------|----------|
|                               | Fiscalização de obras municipais         | 12.º ano de escolaridade com curso técnico profissional nível III, na área da construção civil              | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica.<br>Funções de fiscalização e acompanhamento de obras municipais. | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua; | 1         | 0        |
| Assistente Técnico            | Topografia e Cadastro                    | 12.º ano de escolaridade com curso técnico profissional nível III, na área de topografia                    | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica.<br>Funções de topografia, cartografia e cadastro.                | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua; | 1         | 0        |
|                               | Desenho                                  | 12.º ano de escolaridade com curso técnico profissional nível III na área específica e conhecimentos em CAD | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica.<br>Funções com recurso a ferramentas CAD                         | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua; | 1         | 0        |
| Encarregado Geral Operacional | Obras Municipais e Recursos Operacionais | Escolaridade obrigatória  | Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.                                 | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos.        | 1         | 0        |
| Encarregado Operacional       | Obras Municipais e Recursos Operacionais | Escolaridade obrigatória  | Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.                                 | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos.        | 4         | 0        |
| Assistente Operacional        | Obras Municipais e Recursos Operacionais | Escolaridade obrigatória  | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execuções de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico.  | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos.        | 50        | 2        |
| <b>SUBTOTAL (DOTOMRO)</b>     |  |   |  |  | <b>61</b> | <b>3</b> |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

| CARRERA/ CATEGORIA/ CARGO | ÁREA FUNCIONAL | ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROFISSIONAL | FUNÇÕES | COMPETÊNCIAS | N.º DE POSTOS DE TRABALHO |       |      |
|---------------------------|----------------|---------------------------------------|---------|--------------|---------------------------|-------|------|
|                           |                |                                       |         |              | OCUPADOS                  | LVRES | OBS. |
| <b>Unidades Orgânicas</b> |                |                                       |         |              |                           |       |      |

### DIVISÃO DE URBANISMO, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS (DUASU)

|                     |  |  |  |   |   |   |  |
|---------------------|--|--|--|---|---|---|--|
| Chefe de Divisão    | Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos       | Licenciatura   | Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e Estrutura Flexível e Regulamentos dos Serviços do Município de Montalegre em vigor   | Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão   | 0 | 1 |  |
| Técnico Superior    | Gestão Urbanística e Licenciamentos Diversos | Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura, com inscrição na respetiva ordem profissional | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da engenharia civil e/ou arquitetura no âmbito da respetiva unidade orgânica. | Orientação para resultados<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Conhecimentos especializados e experiência;<br>Iniciativa e autonomia        | 1 | 0 |  |
|                     | Ambiente e Serviços Urbanos                  | Licenciatura em Engenharia do Ambiente   | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.  | Orientação para resultados<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Conhecimentos especializados e experiência;<br>Iniciativa e autonomia        | 1 | 0 |  |
| Coordenador Técnico | Urbanismo                                    | 12.º Ano   | Funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável.<br>Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores.  | Realização e orientação para resultados;<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho Adaptação e Melhoria Contínua | 1 | 0 |  |
|                     | Serviços Urbanos, Ambiente e Saúde Pública   | 12.º Ano   | Funções de chefia técnica e administrativa e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores.<br>Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica.  | Realização e orientação para resultados;<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho Adaptação e Melhoria Contínua | 1 | 0 |  |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

|                         |  |                                     |  |   |           |          |
|-------------------------|--|-------------------------------------|--|---|-----------|----------|
| Assistente Técnico      | Gestão Urbanística; Licenciamentos diversos; Ambiente; Águas.              | 12.º Ano de escolaridade            | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.                          | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua. | 5         | 0        |
| Fiscal Municipal        | Gestão Urbanística, Ambiental e Serviços Urbanos                           | 12º ano escolaridade +Curso do CEFA | Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais; Presta informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.                 | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho Adaptação e Melhoria Contínua   | 3         | 0        |
| Assistente Operacional  | Urbanismo; Ambiente; Águas, Saneamento; RSU; Serviços Urbanos; Cemitérios. | Escolaridade obrigatória            | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas. Execuções de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico. | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho Otimização de Recursos          | 35        | 2        |
| <b>SUBTOTAL (DUASU)</b> |  |                                     |  |   | <b>47</b> | <b>3</b> |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

| CARRERA/<br>CATEGORIA/<br>CARGO   | ÁREA<br>FUNCIONAL   | ÁREA FORMAÇÃO<br>ACAD. E/OU<br>PROFISSIONAL  | FUNÇÕES   | COMPETÊNCIAS   | N.º DE POSTOS DE TRABALHO |        |   |
|---|---|--|---|--|---------------------------|--------|---|
|   |   |  |   |  | OCUPADOS                  | LIVRES | OBS.                                    |
| <b>Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportivo (DDCSCD)</b> |   |  |   |  |                           |        |   |
| <b>Unidades Orgânicas</b>   |   |  |   |  |                           |        |   |
| <p>Chefe de Divisão</p>   | <p>Desenvolvimento<br/>Cooperação<br/>Social, Cultural e<br/>Desportivo</p> | <p>Licenciatura em<br/>Serviço Social</p>  | <p>Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e Estrutura Flexível e Regulamentos dos Serviços do Município de Montalegre em vigor</p>   | <p>Planeamento e organização;<br/>Otimização de recursos;<br/>Liderança e gestão de pessoas;<br/>Decisão</p>   | 1                         | 0      | <p>Em regime de comissão de serviço</p> |
| <p>Técnico Superior</p>   | <p>Biblioteca, Arquivo<br/>e Documentação</p>                               | <p>Licenciatura e Pós-Graduação: Curso de Especialização em Ciências Documentais opção Biblioteca e Documentação ou Licenciatura e Pós-Graduação em Ciências da Informação e da Documentação, Variante Biblioteca e Documentação</p> | <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área da biblioteconomia, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica, de cariz biblioteconómico. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de BAD, nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação; definição de procedimentos de recuperação e exploração de documentos; conservação e restauro de documentos; apoio técnico no domínio da gestão da informação.</p> | <p>Orientação para resultados<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Conhecimentos especializados e experiência;<br/>Iniciativa e autonomia</p> | 1                         | 0      |   |
|   | <p>Desenvolvimento<br/>Social</p>   | <p>Licenciatura em<br/>Sociologia</p>  | <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área da biblioteconomia, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica.</p>  | <p>Orientação para resultados<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Conhecimentos especializados e experiência;<br/>Iniciativa e autonomia</p> | 1                         | 0      |   |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

|  |  |  |  |   |   |  |
|--|--|--|--|---|---|--|
| Desenvolvimento e Cooperação Desportiva    | Licenciatura em Educação Física  | Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área da biblioteconomia, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração de pareceres e projetos e ações e execução de outras atividades de na área do desporto, da saúde e do bem, na área de atuação da respetiva unidade orgânica.   | Orientação para resultados<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Conhecimentos especializados e experiéncia;<br>Iniciativa e autonomia             | 1 | 0 | 8 postos de trabalho ocupados por trabalhadores em contrato de trabalho em funções publicas a termo resoluto certo, a tempo parcial, cujo contrato cessa em 30.06.2015 |
| Atividades de Enriquecimento Curricular    | Conforme perfil definido no Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, com a redação dada pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho | Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) reguladas pelo Despacho n.º 14460/2008, 2.ª Série DR n.º 100, de 26.05, alterado e republicado pelo Despacho n.º 8683/2011, 2.ª Série DR n.º 122, de 28.06, tendo em conta o Plano Anual de Atividades do Agrupamento, e privilegiando a articulação com os representantes da entidade promotora e parceiros, os departamentos de cada área curricular e professores titulares de turma; execução das Atividades de Enriquecimento Curricular, tendo em vista garantir a sua qualidade, bem como a articulação com as atividades curriculares; participação em reuniões sempre que convocados. | Orientação para resultados<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Conhecimentos especializados e experiéncia;<br>Iniciativa e autonomia             | 6 | 8 |  |
| Chefe de Serviços de Administração Escolar | Coordenação Área Administrativa do Agrupamento de Escolas de Montalegre  | Funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável.<br>Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores.<br>Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica  | Realização e orientação para resultados;<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho;<br>Adaptação e Melhoria Contínua; | 1 | 0 | Pessoal afeto ao Agrupamento de Escolas de Montalegre  |
| Assistente Técnico                         | Biblioteca e Documentação  | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica   | Realização e orientação para resultados;<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho;<br>Adaptação e Melhoria Contínua. | 4 | 0 |  |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

|                          |   |                          |   |  |            |          |   |
|--------------------------|---|--------------------------|---|--|------------|----------|---|
| Assistente Operacional   | Administrativa  | 12º Ano escolaridade     | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica.                         | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua; | 1          | 0        |   |
|                          | Administrativa  | 12º Ano escolaridade     | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica.                         | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua. | 10         | 0        | Pessoal afeito ao Agrupamento de Escolas de Montalegre                        |
|                          | Apoio à atividade do Agrupamento de Escolas de Montalegre | Escolaridade obrigatória | Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua     | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos.        | 1          | 1        | Afeito ao Agrupamento de Escolas de Montalegre                                |
| Assistente Operacional   | Apoio à atividade do Agrupamento de Escolas de Montalegre | Escolaridade obrigatória | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execuções de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico. | Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos          | 77         | 0        | 20 postos de trabalho a termo resolutivo certo, 14 dos quais a tempo parcial. |
|                          | Biblioteca e Documentação                                 | Escolaridade obrigatória | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execuções de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico. | Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos          | 5          | 0        |   |
|                          | Condução  | Escolaridade obrigatória | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execuções de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico. | Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos          | 3          | 0        |   |
| Assistente Operacional   | Apoio   | Escolaridade obrigatória | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execuções de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico. | Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br>Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos          | 3          | 0        | 1 postos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo inteiro.               |
| <b>SUBTOTAL (DDCSCD)</b> |   |                          |   |  | <b>115</b> | <b>9</b> |   |

# Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

| ECOMUSEU (DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU)  |                                  |   |  |          |          |  |
|--|----------------------------------|---|--|----------|----------|--|
| <p>Artigo 8.º n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e Estrutura Flexível e Regulamentos dos Serviços do Município de Montalegre em vigor.</p>   | <p>Licenciatura</p>              | <p>Ecomuseu (Território, Património, Cultura)</p> | <p>Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão</p>   | <p>0</p> | <p>1</p> |  |
| <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação do Ecomuseu.</p>  | <p>Licenciatura</p>              | <p>Técnico Superior Ecomuseu</p>                  | <p>Orientação para resultados<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Conhecimentos especializados e experiência;<br/>Iniciativa e autonomia.</p>            | <p>1</p> | <p>0</p> |  |
| <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação do Ecomuseu, nomeadamente acolhimento multicanal: presencial e não presencial património natural e construído do concelho de Montalegre</p> | <p>Licenciatura</p>              | <p>Técnico Superior Ecomuseu</p>                  | <p>Orientação para resultados<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Conhecimentos especializados e experiência;<br/>Iniciativa e autonomia.</p>            | <p>1</p> | <p>0</p> |  |
| <p>Funções de natureza administrativa e apoio na gestão financeira com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica. Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação do Ecomuseu nomeadamente acolhimento multicanal: presencial e não presencial.</p>                                | <p>12.º ano de escolaridade.</p> | <p>Turismo</p>                                    | <p>Realização e orientação para resultados;<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Organização e Método de Trabalho;<br/>Adaptação e Melhoria Contínua.</p> | <p>1</p> | <p>0</p> |  |
| <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.</p>  | <p>12º Ano escolaridade</p>      | <p>Apoio técnico e logístico.</p>                 | <p>Realização e orientação para resultados;<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço;<br/>Organização e Método de Trabalho;<br/>Adaptação e Melhoria Contínua.</p> | <p>1</p> | <p>0</p> |  |

## Mapa de Pessoal Município de Montalegre – Ano de 2015

|                            |                |                          |   |   |            |           |  |
|----------------------------|----------------|--------------------------|---|---|------------|-----------|--|
|                            | Administrativa | 12º Ano escolaridade     | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respectiva unidade orgânica.                         | Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua; | 2          | 0         |  |
| Assistente Operacional     | Administrativa | Escolaridade obrigatória | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execuções de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico. | Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos          | 5          | 0         |  |
|                            | Apoio          | Escolaridade obrigatória | Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes bem definidas. Execuções de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da unidade orgânica, podendo comportar esforço físico. | Realização e orientação para resultados Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Otimização de Recursos          | 1          | 0         |  |
| <b>SUBTOTAL (ecomuseu)</b> |                |                          |   |   | <b>12</b>  | <b>1</b>  |  |
| <b>TOTAL GLOBAL</b>        |                |                          |   |   | <b>262</b> | <b>17</b> |  |

**ENCERRAMENTO**

O presente Orçamento, que importa tanto na Receita como na Despesa em € **19.277.000,00** (Dezanove milhões, duzentos e setenta e sete mil euros), foi aprovado por maioria, em projeto pela **Câmara Municipal** no dia **27** de **outubro** de **2014**, e no cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/12013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a para efeitos de aprovação os seguintes documentos:

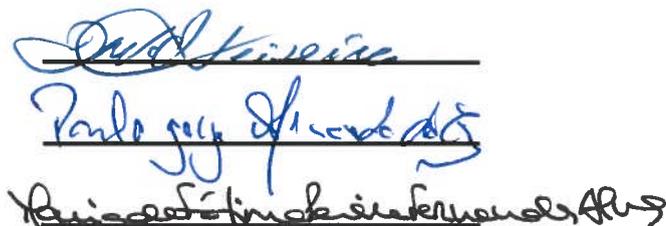
- Relatório / Articulado;
- Orçamento da Receita e da Despesa;
- Plano de Atividades Municipais;
- Plano Plurianual de Investimentos;
- Mapa Previsão de Encargos com Empréstimos;
- Mapa de Pessoal

O Presidente da Câmara



---

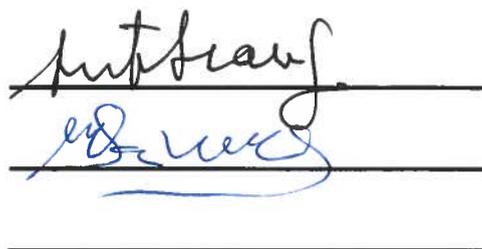
A Vereação



---

---

---



---

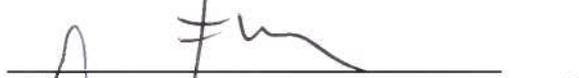
---

---

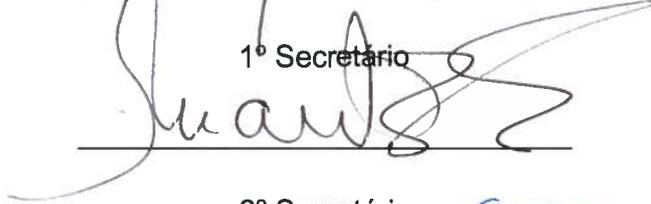


Os documentos Previsionais para o ano financeiro de 2015, foram presente e aprovado por América, em sessão ordinária da **Assembleia Municipal**, que se realizou em 29, de dezembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal



1º Secretário



2º Secretário

